



CÂMARA MUNICIPAL DE
Afonso Claudio

Afonso Cláudio, 24 de janeiro de 2023.

De: Presidência

Para: Coordenação Legislativa

Referência:

Processo nº 3/2023

Proposição: Projeto de Resolução nº 1/2023

Autoria: MESA DIRETORA

Marcelo Berger Costa (Marcelo Costa) - PSB, Manoel Messias Tosta Abílio (Manoel do Trailer) - PTB, Vanildo Kampim (Tchuco) - PODEMOS, Roserene Paulino da Silva (Rose) - MDB

Ementa: Altera a resolução n.º 01, de 21 de março de 2022 que dispõe sobre o horário de funcionamento, jornada de trabalho, regulamenta o sistema de registro eletrônico de ponto e controle de frequência dos servidores da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Proposição Admitida

Descrição:

Após detida análise, verifiquei que foram cumpridas as exigências contidas no artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, razão pela qual sou pelo **recebimento e admissibilidade** do presente Projeto de Lei. Defiro oportunamente, o pedido de sessão extraordinária para apreciação do presente, a qual designo para o dia 25 de janeiro, às 14h00min.

Assim, remeto esta proposição à Secretaria Legislativa, para as providências necessárias.

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

Marcelo Berger Costa (Marcelo Costa)
Presidente

